



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

ATA DE REALIZAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007 - Sessão Nº 001

Processo : 200700047000438

Objeto : Fornecimento de água mineral armazenada em Garrações de 20 litros (estimado em 3.600 unidades/ano) e Garrafas descartáveis de 500 ml em pacotes de 12X1, com (estimado em 840 pacotes/ano) e sem gás (estimado em 840 pacotes/ano).

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2007, com 30 (trinta) minutos de tolerância, reuniram-se na sala Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Goiás o Pregoeiro Pablo Carvalho Leite e os membros da Equipe de Apoio, Victor Deusdara Cruvinel, Ana Maria Silva Rezende, designados pela Portaria nº 146/2007, de 23/02/2007, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 001, tipo menor preço por item.

A entrega do produto será realizada de acordo com as necessidades do Tribunal, de acordo com o cronograma estabelecido pela Divisão Administrativa, podendo ser diária, semanal, quinzenal ou mensal. Os garrações plásticos de 20 litros serão entregues com o vasilhame em comodato e serão devolvidos na medida em que forem utilizados.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos interessados ou seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ALM - Audio, Video e Suprimentos para Informática LTDA	05.471.539/0001-42	Rodrigo Candido Sena	3782920
SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	Luiz Paulo Pereira	2144662

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo os documentos de habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro autorizou que o representante da empresa ALM - Audio, Video e Suprimentos para Informática LTDA, Sr. Rodrigo Cândido Sena, se ausentasse da sessão, com fundamento no item 3.4 do edital deste Pregão, alegando, o representante, que o preço constante no envelope de propostas seria o valor mínimo de sua empresa nesta licitação. Em seguida, franqueou o acesso ao conteúdo das propostas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Item 1: Quantidade: 3600 - Água Mineral - Garrações de 20 Litros

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	NATIVA	R\$ 3,77	R\$ 13.572,00
2	ALM - Audio, Video e Suprimentos para Informática LTDA	05.471.539/0001-42	NATIVA	R\$ 4,50	R\$ 16.200,00

Item 2: Quantidade: 840 - Água Mineral - Embalagem Descartável de 500 ml

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	NATIVA	R\$ 5,92	R\$ 4.972,80

Item 3: Quantidade: 840 - Água Mineral - Embalagem Descartável

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	SCHINCARIO L	R\$ 12,00	R\$ 10.080,00

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item nº 1: Quantidade: 3600 - Água Mineral - Garrações de 20 Litros

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	ALM - Audio, Video e Suprimentos para Informática LTDA	05.471.539/0001-42	R\$ 4,50

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 3,75

Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 3,75
2	ALM - Audio, Video e Suprimentos para Informática LTDA	05.471.539/0001-42	R\$ 4,50

5.2 - Lances do Item nº 2: Quantidade: 840 - Água Mineral - Embalagem Descartável de 500 ml

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir a certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

Rodada de Negociação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 5,80

Classificação Provisória do item nº 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 5,80

5.3 - Lances do Item nº 3: Quantidade: 840 - Água Mineral - Embalagem Descartável

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir a certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 12,00

Classificação Provisória do item nº 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 12,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

O Pregoeiro declara a vencedora e CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por item:

Item 1: Quantidade: 3600 - Água Mineral - Garrações de 20 Litros

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 3,75	R\$ 13.500,00
2	ALM - Audio, Video e Suprimentos para Informática LTDA	05.471.539/0001-42	R\$ 4,50	R\$ 16.200,00

Item 2: Quantidade: 840 - Água Mineral - Embalagem Descartável de 500 ml

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 5,80	R\$ 4.872,00

Item 3: Quantidade: 840 - Água Mineral - Embalagem Descartável

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 12,00	R\$ 10.080,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL DO LANCE
1	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 3,75	R\$ 13.500,00
2	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 5,80	R\$ 4.872,00
3	SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	02.991.389/0001-00	R\$ 12,00	R\$ 10.080,00

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Pablo Carvalho Lete
Pregoeiro

Victor Deusdara Cruvinel
Equipe de Apoio

Ana Maria Silva Rezende
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

ALM - Audio, Video e Suprimentos para Informática LTDA
Rodrigo Candido Sena

SAUDE INDUSTRAI E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.
Luiz Paulo Pereira